



**EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA  
EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE  
ESPECIFICA NO JARDIM IRAJÁ**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

No Jardim Irajá, bairro da Zona Sul de nossa cidade, há um conjunto de praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria nas referidas praças, a saber:

•Praça Miguel Darahem, situada entre as ruas: João Gomes Rocha, Doutor Paulo Barra, Doutor Isaac Teodoro de Lima e Paschoal Bardaro;

•Praça Augusto Aparecido Mazza, situada entre as Ruas: Chile, Thomaz Nogueira Gaia, Antônio Achê e Cavalheiro Torquato Rizzi;

•Praça Dr. Francisco Xavier Balieiro, situada entre a Avenida César Vergueiro, Ruas Paschoal Bardaro, Dr. Francisco Augusto César e Av. Leais Paulista;

•Praça Nicolau Calache, situada entre as Ruas: Heitor Chiarello, Dr. Paulo Barra, Dr. Francisco Augusto cesar e Av. leais Paulista.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais equipamentos de mobiliário urbano



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ali existentes, de forma a deixa-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**

